



## REQUERIMENTO Nº 011/2023

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Nº 009/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, entre demais proposições e/ou pareceres correlativos ao dito Projeto, e referente ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) e pontuais dos Parlamentares e/ou das Comissões competentes**, entre outros, (v. documentos correlatos), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 09/05/2023**, ou correlata, na forma regimental.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal em Regime de Urgência, referente às relevantes matérias supracitadas, e para a sua aprovação num prazo urgente, razoável e legal, neste 1º (Primeiro) período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes dos Poderes Públicos (Executivo e legislativo), e demais parlamentares pertinentes, bem ainda, das Comissões correlativas.

Assim sendo, considerando que dito projeto, se encontram na Câmara tramitando e com pedido de Regime de Urgência Especial, considerando ainda, está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial pelos Parlamentares e/ou Comissões pertinentes, para os devidos efeitos jurídicos tempestivos das normas decorrentes do referido projeto, em atendimento ao interesse público.

Ante o expostos, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem ou considere as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e/ou competente, na forma regimental, considerando finalmente, que referido projeto possui prazo legal e urgência para a aprovação, adequação e vigência das norma(s) correlativa(s), em atendimento ainda, ao interesse público geral, e aos princípios norteadores da administração pública. (Arts. 37 da CF e CF da CE/PE). Considerando por fim, em caso de não apreciação dos projetos no prazo legal poderá ocorrer trancamento da(s) Pauta(s) da(s) Sessão(s) correlativa(s).

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

\_\_\_\_\_  
LUCAS BALBINO TORRES

\_\_\_\_\_  
ANTONIO BARROS DE ARAÚJO  
CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

\_\_\_\_\_  
EDILSON CAVALCANTE SANTOS  
JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR  
MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ

\_\_\_\_\_  
CÉLIO CORREIA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA NUNES

\_\_\_\_\_  
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
VEREADORES-

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

